

Liberdade Econômica em Risco

*Uma análise crítica do PL 494/2021 e seus impactos na
inovação e competitividade do mercado brasileiro.*





O Projeto em Questão

PL 494/2021

Proíbe ferramentas de precificação dinâmica, classificando-as como prática abusiva no CDC

PL 1.635/2024

Veda colusão artificial por meio de algoritmos de precificação

PL 2.008/2024

Reprime uso de IA para práticas desleais de concorrência



Precificação Dinâmica: Inovação, Não Abuso



Benefícios da Precificação Dinâmica



Eficiência de Mercado

Ajusta preços conforme oferta e demanda em tempo real, otimizando recursos e reduzindo desperdícios



Oportunidades ao Consumidor

Permite acesso a preços mais baixos em momentos de menor demanda, beneficiando consumidores flexíveis



Competitividade Global

Mantém empresas brasileiras competitivas frente a mercados internacionais que já utilizam essa tecnologia



Sustentabilidade Empresarial

Viabiliza operações em setores com custos variáveis, como transporte e hotelaria



Impactos Negativos da Proibição

Setores Afetados

- Transporte por aplicativo
- Hotelaria e turismo
- Comércio eletrônico
- Entretenimento e eventos
- Energia e utilities

Consequências

- Perda de competitividade
- Redução de investimentos em tecnologia
- Aumento de custos operacionais
- Menor flexibilidade de preços
- Desincentivo à inovação



Transparência: A Verdadeira Solução



Informação Clara

Exigir que empresas informem quando usam especificação dinâmica



Visibilidade

Mostrar fatores que influenciam variações de preço



Fiscalização

Monitorar abusos sem proibir a tecnologia

A solução não é proibir, mas regulamentar com transparência e proteção efetiva ao consumidor



Legislação Atual Já Protege

1 CDC Artigo 39, X

Já veda elevação de preços sem justa causa

2 Lei 12.529/2011

Coíbe práticas anticoncorrenciais, incluindo uso de IA para colusão

3 Princípio da Transparência

Exige informação adequada e clara sobre preços



O arcabouço legal brasileiro já possui instrumentos suficientes para coibir abusos sem necessidade de proibição total



Comparação Internacional

1



2



3



União Europeia

Permite precificação dinâmica com exigência de transparência e não-discriminação

Estados Unidos

Amplamente utilizada em diversos setores, com foco em proteção contra práticas discriminatórias

Ásia-Pacífico

Liderança em adoção tecnológica com regulação focada em transparência

Nossa Posição



Liberdade Econômica

Empresas devem ter autonomia para definir estratégias de especificação dentro de limites éticos e legais



Equilíbrio Regulatório

Regular sem sufocar a inovação, proteger sem criar barreiras ao desenvolvimento



Inovação Responsável

Incentivar uso ético da tecnologia com transparência e respeito ao consumidor





Conclusão

A proibição total da precificação dinâmica representa um retrocesso tecnológico e econômico que prejudicará a competitividade brasileira sem beneficiar efetivamente os consumidores

1 Rejeitar o PL 494/2021

Evitar proibição que engessa o mercado

2 Fortalecer Transparência

Exigir clareza nas práticas de precificação

3 Defender Liberdade Econômica

Preservar autonomia empresarial com responsabilidade

